

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS, E BANDOS
NO GOVERNO DO EXM.º SNR. CONDE DE PALMA.

Portaria ao Coronel Martim Fran.º de
Licença para a Côrte

Em virtude das Reaes Ordens vai com licença de seis meses á Côrte do Rio de Janeiro o Coronel de Milicias Martim Francisco Ribeiro de Andrade, Inspector das Minas, e Mattas desta Capitania; cuja licença ha de ter principio do dia 27 do corrente mez em diante. Ordeno p' tanto q' nas Fortalezas da Barra deste Porto, não se ponha embaraço algum á sua viagem, antes recomendo atodas as Authoridades desta Capitania lhe prestem todos os auxilios, deq' elle possa precisar para commodamente afazer; pagando porem oq' tomar pelos seus justos preços. Oq' cumprão. Q^{ta} General da Praça de Santos 25 de 7br.º de 1815 = L.S. Conde de Palma.

Portr.ª ao M.º do Penque S. Caetano

O Mestre do Penque S. Caetano Jozé Joaquim de Castro levará abordo do dito Penque doze Caixoens de Cravos para a Real Quinta da Boa Vista da corte do Rio de Janr.º as quaes a condicionará muito bem, elogo q' chegar á quella Côrte os entregará ao Ex.º S.º Visconde de Magé. Oq' cumpra Q^{ta} General de S.º 26 de 7br.º de 1815 = Conde de Palma =

Portaria ao Coronel do 2.º Regim.º de
Artilharia Miliciana

Tendo me o Dez.º Francisco de França e Miranda Juiz de Fora da Villa de Paranagua remettido a Lista da Cópia incluza das Pessoas q' lhe parecem habeis para servirem na dita Villa os Officios de Carcereiro, Alcaide, e Porteiro: Ordeno aos S.º Coronel Jozé Victorino da Rocha Governador da mesma Villa dispense do Serviço Militar as ditas Pessoas em quanto elles se acharem exercendo os ditos Officios: Oque



cumpra. Quartel General de S.^m Paulo 2 de 8br.^o de 1815 —
Com a Rubrica de S. Ex.^a

Edital pelo qual se poem a Concurso as Cadeiras de Gramatica Latina das V.^{as} de S.^{tas} e Paranagua, e a Substituição das de Filozophia, Rhetorica, e Gramatica Latina desta Cid.^o

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Conde de Palma etc. Manda publicar q' se achão vagas a substituição das Cadeiras de Filozophia, Rhetorica, e Gramatica Latina desta Cidade, ea de Gramatica Latina das Villas de Paranagua, e Santos, as quaes se hão de prover por concurso na forma do Plano de Estudos, desta Cap.^{ta} trinta dias depois da publicação deste: todas as pessoas q' se quizerem oppor se apresentarão na Secretaria deste Governo com seos Requerimentos documentados com Attestaçõens das Camaras e Parochos respectivos, por onde conste da sua boa indole, emorigeração = Secretaria do Governo de S. P.^{to} 3 de 8br.^o de 1815 = O Secretario do Governo Manoel da Cunha de Azevedo Coutinho Souza Chichorro.

Portaria ao Soldado Ant.^o Pires de Carvalho q' segue Viagem p.^a o R.^o de Janr.^o

Marcha em delligencia do Real Serviço em direitura á Corte do R.^o de Janr.^o o Soldado de Cavallaria da Legião de Tropas Ligeiras Antonio Pires de Carvalho: Ordeno pr tanto q' nos registros desta Capitania se não ponha embaraço algum a sua viagem, antes recommendo a todos aquem esta for apresentada, lhe prestem todos os auxilios, de que elle precisar, especialm.^o de Cavalgaduras, para o prompto cumprimento da delligencia, de q' vai encarregado; omesmo depreco as Authoridades da Capitania do Rio de Janr.^o. O dito Soldado apresentando o Officio q' conduz ao Ex.^{mo} S.^r Marques de Aguiar, receberá de S. Exa. as Ordens rellativas do seu regresso, que executará com toda apontualidade e brevidade. Quartel General de S. Paulo 3 de 8br.^o de 1815 = L.S. Conde de Palma.

Portar.^a ao Soldado Gonsalo da Silva Q' Parte P.^a S. Sebastião

Marcha em delligencia do Real Serviço o Soldado de Cavallaria da Legião desta Capitania Gonsalo da Silva, q' por terra segue viagem para a Ilha de São Sebastião: Ordeno p.^a tanto aos Comandantes dos Destrictos, e Authoridades